

UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA

SETOR RESPONSÁVEL:

CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO:

RECUPERAÇÃO PREDIAL DO BLOCO DE LABORATÓRIOS I DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Nº DE FOLHAS:

DATA: SETEMBRO/2022

CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

SERVIÇO CONTRATADO:

RECUPERAÇÃO PREDIAL DO BLOCO DE LABORATÓRIOS I DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN.

ENDEREÇO DA OBRA:

BR 233, km 01, Sítio Esperança II, zona rural, Caraúbas/RN



UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA

SETOR RESPONSÁVEL:

CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO:

RECUPERAÇÃO PREDIAL DO BLOCO DE LABORATÓRIOS I DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Nº DE FOLHAS:

DATA: SETEMBRO/2022

SUMÁRIO

- 1.0 INTRODUÇÃO
- 2.0 DISPOSIÇÕES GERAIS
- 3.0 ETAPAS DA OBRA
 - 3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES
 - 3.2 ESTRUTURA DE REFORÇO



UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA

SETOR RESPONSÁVEL:

CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO:

RECUPERAÇÃO PREDIAL DO BLOCO DE LABORATÓRIOS I DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN

ANEXO

ANEXO I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Nº DE FOLHAS:

DATA: SETEMBRO/2022

1.0 - INTRODUÇÃO

O presente relatório trata-se de um caderno de Especificação Técnica acerca do Orçamento Básico elaborado para os serviços de **RECUPERAÇÃO PREDIAL DO BLOCO DE LABORATÓRIOS I DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN,** obra a ser executada na cidade de Caraúbas/RN, no endereço ora assinalado.

2.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações, em conjunto com os projetos arquitetônicos, projetoscomplementares e planilha orçamentária, integrará o Edital da licitação e, porconseguinte o instrumento contratual a ser firmado.

Fazem parte das presentes especificações técnicas, no que for aplicável:

- a) As normas brasileiras da ABNT;
- b) As Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e saúde do trabalho;
- c) O Código de Obras, Posturas e Edificações do município de Caraúbas;
- d) Regulamentos, especificações, recomendações da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte – COSERN, da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, da ANATEL e das Companhias Concessionárias de Telefonia do Rio Grande do Norte.

A empresa CONTRATADA deverá manter no escritório da obra, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências, onde serão anotados pelo Engenheiro Responsável da parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, os elementos que caracterizarem o andamento da obra, como pedidos de vistorias, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando apenas uma apensa ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado à Coordenadoria de Planejamento e Administração/UFERSA Caraúbas.

O emprego de mão-de-obra deve ficar a cargo de profissionais de reconhecida qualificação por parte da CONTRATADA, o que deverá ficar comprovado nos acabamentos esmerados dos serviços, realizados de acordo com essas especificações.

É de responsabilidade da CONTRATADA a observância às Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e saúde do trabalho.

Os materiais a serem empregados nos serviços serão novos, de primeira qualidade e satisfarão as condições estabelecidas nos projetos e especificações correspondentes.

A CONTRATADA obrigar-se-á a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das possíveis demolições e reconstruções, bem como a reposição de materiais idênticos aos anteriores danificados ou inutilizados, ainda que verificado após a sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO e mesmo até o prazo do término do contrato, como também será



UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA

SETOR RESPONSÁVEL:

CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO:

RECUPERAÇÃO PREDIAL DO BLOCO DE LABORATÓRIOS I DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN

ΔNFXO

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Nº DE FOLHAS:

DATA: SETEMBRO/2022

responsável pelos danos causados à Universidade e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A CONTRATADA deverá manter os locais dos serviços em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, providenciando a retirada e o correto descarte dos materiais resultante de demolições e limpezas.

3.0 - ETAPAS DA OBRA

3.1 – Serviços preliminares

Placa da obra

Deverá ser confeccionada uma placa de obra padrão, em chapa de aço galvanizado, em conformidade com as orientações emanadas pelo Manual de Uso da Marca do Governo Federal, editado pela Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência daRepública (SECOM), disponível na Internet, no endereço: http://www.secom.gov.br/atuacao/publicidade/orientacoes-para-o-uso-da-marca-do-governo-federal-arquivos/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras-2019.pdf. (vide figura 1).

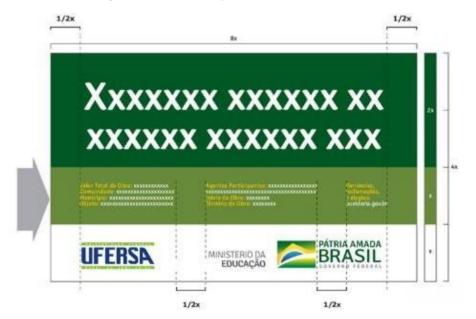


Figura 1: Modelo da placa da obra – Governo Federal

Informações:

- Utilizar x = 3/8, para horizontal, e x=1/2, para vertical;
- Dimensões da placa: 3 m x 2 m (LxH);



UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA

SETOR RESPONSÁVEL:

CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO:

RECUPERAÇÃO PREDIAL DO BLOCO DE LABORATÓRIOS I DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN

ANFXO

ANEXO I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

№ DE FOLHAS:

DATA:

SETEMBRO/2022

 Nome da obra (que consta em contrato), em destaque, a ser inscrito na faixaverdeescuro;

Na faixa verde-claro deverão constar as seguintes informações:

- Razão social da contratada;
- CNPJ/MF;
- Engenheiro responsável;
- Número do registro no CREA;
- Número do processo administrativo do Contrato;
- Valor global do Contrato;
- Município: Caraúbas;
- Agente participante: Governo Federal;
- Inicio da obra: data da Ordem de Serviço;
- Prazo de execução da obra.

A referida placa deverá ser fixada e mantida na área de intervenção em local destacado e visível, durante todo o período de execução da obra.

Regularização da obra

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a regularização da obra junto ao CREA/RN e demais órgãos competentes, pagando as taxas e emolumentos previstos porlei, conforme contrato assinado com a CONTRATANTE.

Instalações do canteiro

A CONTRATADA deverá providenciar todas as instalações provisórias necessárias de seu canteiro de obras, em obediência às Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, em especial à NR-18.

Mobilização e desmobilização da obra

A CONTRATADA deverá mobilizar equipamentos, mão-de-obra, ferramentas, materiais e demais elementos necessários para a execução dos serviços previstos na obra.

A Desmobilização consistirá na retirada e transporte pela CONTRATADA do local da obra do pessoal, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais e demais elementos remanescentes ao término dos serviços, não incorporados de forma definitivaà obra.



UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA

SETOR RESPONSÁVEL:

CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO:

RECUPERAÇÃO PREDIAL DO BLOCO DE LABORATÓRIOS I DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN

ΔNFXO:

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

№ DE FOLHAS:

DATA:

SETEMBRO/2022

Demolições e retiradas

Compreende os serviços de demolição de elementos existentes, carga e transporte do entulho.

À medida que forem sendo executados os serviços, a CONTRATADA fará, por sua conta, a remoção imediata dos entulhos, terra e outros materiais inservíveis, de maneira que, concluída a obra, as áreas não construídas estejam inteiramente limpas, com o terreno aplainado, desobstruído e aterradas as escavações que se fizerem necessárias. A obra deverá ser entregue limpa, isenta de entulho.

3.2 – Elementos de reforço das Estruturas

Vigas metálicas

As vigas metálicas deverão ser executadas seguindo as especificações do Detalhamento da Vigas Metálicas da licitação, sendo fabricadas em aço galvanizado e utilizando-se da boa técnica construtiva.

Argamassa de preenchimento com aditivo expansor

O traço previsto na composição unitária do serviço é apenas uma referência, sendo necessário levar em conta os parâmetros dos materiais a serem empregados, para a correta dosagem. A utilização do aditivo expansor deve seguir, rigorosamente, as orientações do respectivo fabricante.